



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, por falta deste. -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, tomou conhecimento dos resultados apurados, no método de seleção da avaliação psicológica pela psicóloga Nádía Hipólito, os quais constam dos relatórios de avaliação e das ficha individuais contendo a indicação das aptidões e competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e fundamentação do resultado obtido que se anexam a esta ata da qual ficam fazendo parte integrante.-----

----- Apreciadas as avaliações o júri em seguida e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, o júri procedeu à elaboração da lista (Anexo I), para publicitação dos



resultados obtidos no método de seleção, ordenada alfabeticamente, tendo decidido ainda, de acordo com a referida norma legal, efetuar a sua afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e à sua disponibilizada no seu sítio da Internet. -----

----- Finalmente o júri decidiu, verificada a não comparência à prova dos candidatos Alfredo Jorge Pacheco Botelho e Cláudia Fátima Costa Sousa considerar esta como equivalente à desistência do concurso, conforme o estipulado no ponto 23 do aviso de abertura do procedimento. -----

----- O júri deliberou ainda marcar a data de 12 e 13 de dezembro para a realização do método de seleção entrevista profissional de seleção, e convocar os candidatos conforme o estipulado na norma legal.-----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI



Maria Elizabeth Avelar Noia

VOGAIS



Fábio dos Milagres Rosário Medina



José Orlando Cabral Ramos